



EDITAL 06/2017

CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA

AIRTON MARCELO BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA

Considerando o art. 47 da Lei Orgânica Municipal, Informamos os Senhores Vereadores que tomam assento à Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Bem como todos os Municípes e a quem mais interessar possa, acerca do cancelamento da Sessão Ordinária que ocorreria no dia 27 de março de 2017, às 19 horas e 15 minutos, por inexistência de Matéria para leitura ou deliberação.

Sala da Presidência, 27 de março de 2017.

Airton Marcelo Barth
Airton Marcelo Barth
Presidente